



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

A Matéria encontra-se pronta para pauta e o requerimento apresentado abre precedência por se tratar de matéria de alta relevância e de interesse público.

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada pelo **PL nº 7.371/2014**, requero a esta Presidência a inclusão do referido Projeto de Lei na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em de de 2019

EDNA HENRIQUE
Deputada Federal
PSDB/PB